

que acrescentam os a respeito no § 51.

O debate sobre o problema seria indeterminável. Veja-se o que acrescentam os a respeito no § 51.

Didaticamente, pelo menos, julgó mais aconselhável incluir este caso entre os de sujeito indeterminado.

Os que constituem matéria-prima para promover indeterminados são aqueles que determinam o sujeito indeterminado.

"A África há (= tem) Leges." ■■■■■

O que constitui matéria-prima para promover indeterminados são aqueles que determinam o sujeito indeterminado.

Didaticamente, pelo menos, julgó mais aconselhável incluir este caso entre os de sujeito indeterminado.

Os que constituem matéria-prima para promover indeterminados são aqueles que determinam o sujeito indeterminado.

Vídua publicado na Revista de Filologia Espaço, tomo XIII, Maio 1983, p. 33-71: "Complemente direteto o sujeito con las formas unipersonales de haber?"

O argumento mais forte em favor da impessoalidade é sem dúvida o fato da exclusiva ocorrência da forma o (e flexões) do pronome possessivo de 3.a pessoa, propria do objeto direto:

"Há moges japonenses. Quando as houver chinesas, chegou o fim do mundo." (M. de Assis, Sem, 9.);

"— E de cravos, como vamos?"

— Ainda não os há, disse o Jerônimo, consternado...." (C. Neto, Cf., 46.)

c) com o verbo ser, na designação de tempo geral:

"É cedo." — "São duas horas." — "Era de madrugada.";

d) com os verbos andar, fazer, haver, ir, na indicação de tempo decorrido:

"Ainda por um mês que Dagober se achava no Bonoé,"

"Fazia um emprego que não me dava sinal de vida." (J. A. de Almeida, Bag, 35.);

"Fazia um mês", "Havia um mês", "Ia para um mês";,

"Ainda por um mês que Dagober se achava no Bonoé,"

"Deixei, com os politicos... vivia eu em declarado antagonismo, há longos anos." (Rui, ACC, in OC, XLVI, t. I, 47.);

"Eis, señores, como eu, vai por mais de cinco lustros, já vos falava." (Id, ibid, 7.).;

e) em certas orações de conjugação pronominal imediata (§ 51):

"Talvez de uma estranha confusão etimológica." (C. de Lat, Obra, Lit., in Rev. Brasileira, 1879, t. I, 217.)

Aqui se tem em mente apena o predicado, não se atribuiendo

o processo verbal a nenhum ser.

Obs. — Embora a muitos pareça pacífico este caso, muito se tem debatido a respeito, e autores há, de renume, que julgam possuir a consunição existencial com *haver*, sobretudo pela abundância de exem-*plares literários* como o celebre "Houveram coisas teríveis.", de Camilo Matoso Camara Jr. (DFG, s. v. *Impessoalidade*), entretanto, Castelo Branco.

Observe que a transformação de um predicativo sem sujeito (que desaparece) em ad-

verbial de *haver* quase significa "existir":

a) com verbos expressões que denotam fenômenos da natureza (amanhecer, anotecer, chover, fazer ventar, etc.);

b) com o verbo *haver* quase significar "existir":

"Há uma gota de sangue em cada poema." (Mário de Andrade);

30. Caso distinto é o das orações sem sujeito: nelas a enunciada concentra no predicado, que não se atribui a ninguém ser; o sujeito é inexisteente, e o verbo, por não estar referido a nenhuma pessoa gramatical, se diz IMPESSOAL. Eis casos:

Na verdade, ao dizermos "Algum bateu à porta.", o sujeito é logica da similitude.

Na verdade, ao dizermos "Algum bateu à porta.", o sujeito é o substantivo desconhecido nesta oração: "Um desconhecido bateu à porta." Cf. Matoso Camara Jr., DFG, s. v. *Indefinidos*.

Na verdade, ao dizermos "Algum bateu à porta.", o sujeito é o sujeito indeterminado que determina a imediata como quanto a identidade do agente — tão determinado e imediato como quem é determinado, embora imediatamente apesar de "nada escarreter si, deixa se concentrar no predicado, que não se atribui a nenhuma ser".

Obs. — Autores há que apontam como caso de sujeito indeterminado o que é constituída matematicamente por promove indeterminados "que nada escarretem quanto à identidade do agente (ou do paciente, na voz passiva)" (G. C. Melo, NMA, 42.), numa aproximação natural entre conceitos de "indeterminado" e "imediato", numa análise antec-

O debate sobre o problema seria indeterminável. Veja-se o que acrescentam os a respeito no § 51.